

Publicado no Jornal "O Paraná" em 23/03/2002

DECRETO Nº 1619/2002

Declara Ponto Facultativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais:

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 28 de março de 2002, em virtude da Semana Santa.

Parágrafo Único –Em conseqüência nos dias em que não houver expediente, deverá ser organizada escala de serviços externos de limpeza pública e de Saúde, afim de que os trabalhos destes setores não sofram solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 22 de março de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA Prefeito Municipal

VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO Secretária de Administração